



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *campus* Restinga

PORTARIA Nº 055, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 042, de 28 de março de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão de Eventos** do *Campus* Restinga.

NOME	MATRÍCULA	SEGMENTO / SETOR
Mikael Marques de Medeiros	3954608	TAE - Comunicação
Amanda Anacleto Amaro	10140035	Discente - Técnico em Lazer
Andreza Castro Duarte	10140133	Discente - Técnico em Lazer
Andreza Lima Marimon da Cunha	1819029	TAE - Comunicação
Bryan Ariel Ali Maciel Subtil Moura	10050179	Discente - Técnico em Informática para Internet
Caroline Daiane Kulba	1817750	TAE - Administração
Elizete Cristina dos Santos	2347797	TAE - Ensino
Felix Nicolai Delling	1330014	Docente
Leandro Bez Birolo	2150227	TAE - Infraestrutura
Luciano Barth Vieira	2169023	TAE - Infraestrutura
Luiz Gustavo da Luz Rodrigues	10140095	Discente – Técnico em lazer
Tatiana Teixeira Silveira	1443578	Docente - Extensão
Thais Teixeira da Silva	1647588	TAE - Comunicação

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS
(O documento original encontra-se assinado e arquivado no gabinete do *campus*.)